

DE 22 DE MAIO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica do Município, e, Lei nº 013/2001 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Palmeirante - TO;

CONSIDERANDO o atestado médico para Gestante;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **SUZICLEIA BARROS DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SECRETARIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, na Escola Municipal Firmino Coelho, Matrícula: 3326, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme atestado médico, com início a partir do dia 16/05/2024, conforme Art. 76 da lei nº 013/2001 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Palmeirante – TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TOCANTINS,
em 22 de maio de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal